

## PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

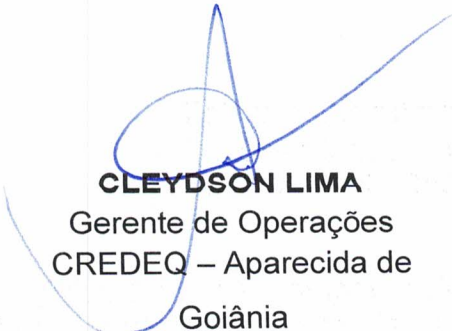
Conforme art. 11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 62-77. do item (9) conforme o edital, do **processo de compras nº 148/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 27.325.768/0001-91** pelos seguintes motivos.


- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

O art. 18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 19 de julho de 2022.

**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
FARMACÊUTICO  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON LIMA**  
Gerente de Operações  
CREDEQ – Aparecida de  
Goiânia

  
Ailton F. dos Santos Filho  
Médico - Psiquiatra  
CRM-GO 15.269 / RQE 7465